



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020**

1  
2  
3  
4  
5 No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 9h20, é declarado aberto  
6 por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e  
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por  
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do  
9 Coronavírus/Covid-19, e a conselheira Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os  
10 itens da pauta: **APRESENTAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DAS**  
11 **PROPOSTAS DAS OSC's CONCORRENTES AO EDITAL ITAÚ SOCIAL 2020 E**  
12 **INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria*  
13 *de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
14 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Paulo Germano*  
15 *de Frias (Secretaria de Saúde); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (Centro de*  
16 *Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE); Vesta Pires Magalhães Filha*  
17 *(Procuradoria Geral do Município); Rafaela Silva do Rêgo Lima (Secretaria de*  
18 *Finanças); Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare); Rafaela Ribeiro Saraiva da*  
19 *Costa (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS); Núbia Carla de Azevedo Mesquita*  
20 *(Associação para a Restauração do Homem – ARH); os(as) representantes da sociedade*  
21 *civil; os(as) técnicos(as) Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori*  
22 *(Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira*  
23 *(Financeiro); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a*  
24 *secretária executiva, Simone Melo.* A conselheira Ana Farias inicia o pleno agradecendo a  
25 presença de todas(os), informa a ordem do dia e solicita que a técnica Aurely faça a  
26 apresentação das notas e classificação das propostas para o Edital Itaú Social. Aurely  
27 comunica que o objeto do edital “*consiste do recebimento, processo de seleção de*  
28 *propostas, aprovação e habilitação de uma proposta para concorrência na captação de*  
29 *recursos financeiros por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do*  
30 *Recife (FMCA) ao Itaú Social, na modalidade chancela, conforme Resolução nº004/2017 e*  
31 *suas alterações, onde do total captado haverá uma retenção obrigatória de 25% do valor*  
32 *captado para o FMCA, com o intuito de promover políticas públicas que garantam a*  
33 *efetivação dos direitos de crianças, de adolescentes e de suas famílias, conforme preconiza*  
34 *o Estatuto da Criança e do Adolescente*”. A técnica coloca que a avaliação jurídica não foi  
35 realizada por questões pessoais de uma conselheira da Comissão Jurídica, mas que diante  
36 do avanço do calendário houve uma priorização do Sociopedagógico e, assim, a  
37 deliberação foi realizada tecnicamente. Aurely explica que com relação ao item 9.2 do  
38 Edital: “*a análise de mérito dos projetos será realizada pelo Pleno do COMDICA, em*  
39 *reunião ordinária ou extraordinária, especialmente, convocada para esse fim, e*  
40 *considerará a qualificação técnica e capacidade operacional da Proponente, aprovando*  
41 *ou não o projeto para a captação de recursos nos termos deste Edital*”. Ela fala que o item  
42 9.3 do Edital afirma que “*será divulgado por meio de Resolução específica, a relação dos*  
43 *projetos habilitados e os não habilitados pelo COMDICA, a ser publicada no Diário*  
44 *Oficial da Cidade do Recife e afixada na sede do COMDICA e no portal do*



45 *COMDICA/Recife*". A mesma coloca que o item 9.4 do Edital diz ainda que "aos projetos  
46 *que não foram habilitados, caberão recursos impetrados pela Proponente ao Pleno do*  
47 *COMDICA, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do Diário Oficial*  
48 *dos resultados, o qual deverá ser protocolado na sede do COMDICA, em seu regular*  
49 *horário de funcionamento*". Com relação aos outros itens, Aurely enfatiza que o edital diz  
50 o seguinte: "a OSC com maior nota será habilitada para tornar-se a OSC que o  
51 *COMDICA Recife fará a inscrição de proposta na plataforma PROSAS*"; que "apenas os  
52 *projetos que atingirem o patamar mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total*  
53 *serão apresentados para homologação*" e, ainda, que no caso de empate serão  
54 consideradas as organizações mais antiga no quesito data e ano de fundação e, na  
55 sequência, tempo de registro da organização no COMDICA. Dito isto, a técnica coloca que  
56 as organizações que apresentaram propostas foram as seguintes: Associação para  
57 Restauração do Homem, Escola Dom Bosco, Gestos – Soropositividade, Comunicação e  
58 Gênero, Assistência e Promoção Social Exército da Salvação, Instituto de Assistência  
59 Social Dom Campelo – IASDOC, Instituto Geração 4, Associação Beneficente O Pequeno  
60 Nazareno, Fundação Fé e Alegria e, por último, Rede Cidadã. Aurely afirma que das nove  
61 proponentes, quatro possuem registro no eixo de Aprendizagem e Profissionalização e  
62 apresentaram, em conjunto com o projeto básico, seus anexos completos e declarações de  
63 capacidade técnica correlatas ao objeto do edital. A técnica diz ainda que das nove  
64 proponentes, cinco possuem registro em outros regimes de atendimento e apresentaram, em  
65 conjunto com o projeto básico os seus anexos completos, mas houve a ausência de  
66 declaração de capacidade técnica ou declarações não correlatas ao objeto do edital. Ela  
67 acrescenta ainda que, em deliberação no dia 18/08/2020, a proposta da Associação para  
68 Restauração do Homem não foi encaminhada para avaliação externa, tendo em vista que o  
69 projeto foi aprovado para o Edital de Captação de Recursos/Resolução nº038/2018, com  
70 emissão de certificado de autorização para captação de recursos. Dito isto, segue as notas  
71 da avaliação externa: Fundação Fé e Alegria – Projeto Trajetórias para o Primeiro Trabalho  
72 – Média: 9,65; Instituto de Assistência Social Dom Campelo (IASDOC) - Projeto  
73 Giramangue: Arte e Inclusão Sociodigital na Comunidade do Bode – Média: 8,5; Rede  
74 Cidadã – Projeto Jovens Profissionais do Futuro – Média: 7,9; Associação Beneficente o  
75 Pequeno Nazareno – Programa Gente Grande – Média: 7,75; Inspeção Salesiana do  
76 Nordeste do Brasil (Escola Dom Bosco) – Projeto Despertar Jovem – Média: 7,6;  
77 Assistência e Promoção Social Exército de Salvação – Projeto Protagonismo Social: o  
78 Conhecimento que Transforma – Média: 7,2; Instituto Geração 4 – Projeto Gerando  
79 Sonhos – Média: 4,9 (não habilitada); Gestos Soropositividade, Comunicação e Gênero –  
80 Projeto Atendimento Psicológico para Adolescentes e Acompanhamento dos Seus  
81 Familiares – Média: 2,35 (não habilitada); Associação para a Restauração do Homem  
82 (ARH) – Projeto Portas pro Futuro – projeto não encaminhado para avaliação. Pelo ranking  
83 de avaliação, a Fundação Fé e Alegria fica em primeiro lugar, afirma a técnica. O  
84 conselheiro Eduardo fala que algumas instituições que não fazem parte do regime de  
85 atendimento tiveram as suas propostas analisadas para o banco de projetos do COMDICA.  
86 Aurely diz que cinco instituições estão nesta categoria e que, apesar de não atuarem no eixo  
87 de aprendizagem, tiveram os projetos encaminhados para avaliação externa visando o  
88 banco de projetos. A conselheira Núbia pede esclarecimentos sobre a situação da ARH em



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

89 razão da instituição já ter recebido uma nota dos avaliadores externos na ocasião do edital  
90 de captação de recursos. Ela diz que acredita que a nota deveria ter sido repetida. Aurely  
91 informa que encaminhar novamente para avaliação daria uma duplicidade de chancela e  
92 que os editais são distintos. O conselheiro Eduardo afirma que o projeto da ARH já tinha  
93 sido aprovado para captação de recursos e que duas fontes de financiamento não são  
94 permitidas. A conselheira Vesta afirma que houve muita discrepância entre as notas dos  
95 avaliadores. A conselheira Núbia coloca que o colegiado já decidiu que diante das  
96 discrepâncias, o pleno deverá considerar a maior nota. Ana Farias afirma que cada um  
97 avalia com base na sua ótica e que os avaliadores não se comunicam entre eles. A técnica  
98 Aurely afirma sobre as discrepâncias que é possível a instituição pedir recurso para uma  
99 terceira vista. **Em regime de votação, o colegiado aprova a decisão de encaminhar para**  
100 **o Edital Itaú Social, de acordo com a nota, o Projeto Trajetórias para o Primeiro**  
101 **Trabalho, da Fundação Fé e Alegria.** As outras propostas ficam no banco de projetos  
102 para uma outra oportunidade, afirma o conselheiro Eduardo. A executiva Simone coloca  
103 que as instituições também devem ser consultadas para o encaminhamento dos projetos  
104 para outros editais e processo de captação. Dito isto, a conselheira Ana Farias informa que  
105 no início da pandemia, apesar de formada nova coordenação, foi apresentado ao pleno uma  
106 proposta de manter os ordenadores de despesas já que o processo de mudança da  
107 titularidade demoraria, em média, três meses para ser concluído e que a burocracia traria  
108 alguns prejuízos ao COMDICA e as organizações registradas. O colegiado foi favorável.  
109 Ana acrescenta que, no entanto, com o passar dos meses da pandemia, foram encontradas  
110 outras dificuldades. Para tanto, a coordenação geral, em reunião, entrou num acordo e,  
111 assim, propõe que a conselheira Auxiliadora ocupe a vice-presidência e a conselheira Ana  
112 Farias a tesouraria, diz a mesma. Ana Farias ocuparia a tesouraria devido a situação  
113 bancária já resolvida. A conselheira Núbia pergunta quanto a mudança de função no banco.  
114 A executiva Simone explica que a documentação pessoal e a chave já estão no banco, por  
115 isso, não haverá nenhum tipo de mudança. **Em regime de votação, o colegiado delibera**  
116 **positivamente e o coordenação geral fica assim composta: presidente – Armindo**  
117 **Nascimento Pessoa; vice-presidente – Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha;**  
118 **tesoureira - Ana Maria de Farias Lira; secretária - Núbia Carla de Azevedo Mesquita.**  
119 A publicação deve ser realizada em Diário Oficial para legalidade dos atos bancários.  
120 **Informes Gerais** – A executiva Simone informa que não recebeu nenhuma resposta sobre  
121 a Lei do Conselho Tutelar. Ela fala que o prazo negociado com os conselheiros tutelares  
122 era até o dia 31/08/2020, mas que deve provocar novamente para receber uma resposta. A  
123 conselheira Ana Farias solicita que no encaminhamento seja enviado uma cópia do  
124 comunicado do Ministério Público para reforçar a necessidade de um posicionamento.  
125 Simone informa da necessidade de reativar a Comissão da Lei do Conselho Tutelar para  
126 encaminhar o regimento interno para andamento do processo. Ela acrescenta ainda que é  
127 necessário instaurar a Comissão da Lei do COMDICA. Ana Farias coloca que, com relação  
128 ao planejamento do COMDICA, o consultor Fernando apresentou um calendário para a  
129 retomada do processo. A mesma afirma que vai entrar em contato com o consultor  
130 solicitando uma data para retomada dos trabalhos para que o processo seja concluído até o  
131 fim do ano. Em relação a Lei do COMDICA, Ana Farias afirma que o processo precisa  
132 partir do início e que Fernando está estudando toda a legislação. Sobre o assunto, Simone





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

133 pede comprometimento para participação de todo colegiado, lembrando que a partir do  
134 próximo ano tem nova gestão do governo municipal e da sociedade civil. Dando  
135 continuidade aos informes, Simone pergunta sobre o andamento do Plano Plurianual  
136 (PPA). A técnica Thayná informa que o PPA está sendo liberado pela Secretaria de  
137 Orçamento, que foi aberto ontem, mas que hoje, dia 02, teve que fechar novamente por  
138 conta do sistema. O PPA será aberto para que todas as secretarias façam os seus  
139 planejamentos, diz Thayná. Dito isto, Ana Farias lembra que o processo de eleição da  
140 sociedade civil precisa ser iniciado para o bom andamento do COMDICA. Não tendo nada  
141 mais que por si só mereça registro, a conselheira Ana Farias agradece a participação de  
142 todas e de todos e encerra a reunião às 10h40.

143  
144 Recife, 02 de setembro de 2020

145  
146  
147 **Ana Maria de Farias Lira**  
148 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,*  
149 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

150  
151  
152 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**  
153 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

154  
155  
156 **Eduardo Paysan Gomes**  
157 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,*  
158 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

159  
160  
161 **Germana Bezerra Suassuna**  
162 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

163  
164  
165 **Paulo Germano de Frias**  
166 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

167  
168  
169 **Vesta Pires Magalhães Filha**  
170 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

171  
172  
173 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**  
174 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*

175  
176



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

177

178 ***Rafaela Silva do Rêgo Lima***

179 (*Conselheira / Secretaria de Finanças*)

180

181

182

183 ***Géssica Dias Lins de Oliveira***

184 (*Conselheira / Instituto Solidare*)

185

186

187

188 ***Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa***

189 (*Conselheira / Conselho Regional de Serviço Social - CRESS*)



# COMDICA